



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1280 de 16 de Agosto de 2017.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 01/2017/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/08/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 01/2017/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 01/2017, publicado em 22/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO